

**Benedito Gonçalves**  
**Fabiana Favreto**  
**Renato Cesar Guedes Grilo**  
Coordenadores

# **LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COMENTADA**

**Em conformidade com as alterações  
da Lei 14.230/2021 – Nova Lei de  
Improbidade Administrativa**

**Atualizada com o Julgamento do  
Tema 1199 da Repercussão Geral do STF**

***Prefácio pelo Min. Mauro Campbell Marques***

**Colaboradores:**

André Carneiro Guimarães	Fernando de Oliveira e Paula Lima
Benedito Gonçalves	Janaina Gomes Aguiar Cascão
Fabiana Favreto	Renato Cesar Guedes Grilo
Fernanda de Moura Ludwig	Rodrigo de Macedo e Burgos

Curitiba  
Juruá Editora  
2022

---

Visite nossos *sites* na Internet  
[www.jurua.com.br](http://www.jurua.com.br) e  
[www.editorialjurua.com](http://www.editorialjurua.com)  
e-mail: [editora@jurua.com.br](mailto:editora@jurua.com.br)

---

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

**ISBN: 978-65-263-0088-6**



**Brasil** – R. Flávio Dallegrove, 7.665 – São Lourenço – Fone: (41) 4009-3900  
Fax: (41) 3252-1311 CEP: 82.210-310 Curitiba – Paraná Brasil

**Europa** – Rua General Torres, 1.220 Lojas 15 e 16 Fone: (351) 223 710 600 –  
Centro Comercial D'ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

**Editor:** Luiz Augusto de Oliveira Junior

---

L525 **Lei de improbidade administrativa comentada: em conformidade com as alterações da Lei 14.230/2021 Nova Lei de Improbidade Administrativa./ coordenação de Benedito Gonçalves, Fabiana Favreto, Renato Cesar Guedes Grilo./ Curitiba: Juruá, 2022.**  
224p.; 21cm

1. Improbidade administrativa – Legislação – Brasil.  
2. Crimes contra a administração pública Brasil. I. Gonçalves, Benedito (coord.). II. Favreto, Fabiana (coord.). III. Grilo, Renato Cesar Guedes (coord.).

CDD 345.02323 (22.ed)  
CDU 343.35

## SUMÁRIO

---

<b>A TUTELA DE INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO: UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA SOBRE A NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</b> .....	11
<i>Benedito Gonçalves</i>	
<b>ARTIGOS 1º A 8º: CONCEITO DE IMPROBIDADE, ELEMENTO SUBJETIVO, EXCLUDENTES DE TIPCIDADE E SUJEITOS PASSIVOS E ATIVOS</b> .....	21
<i>Fernanda de Moura Ludwig</i>	
<b>AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NOS ARTIGOS 9º E 10 DA LEI 8.429/1992 PELA LEI 14.230/2021</b> .....	49
<i>André Carneiro Guimarães</i>	
<b>COMENTÁRIOS AOS ARTIGOS 11, 12 E 13, DA LEI 8.429/1992, COM AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA LEI 14.230/2021</b> .....	59
<i>Fernando de Oliveira e Paula Lima</i>	
<b>ARTIGOS 14 A 16: NORMAS PROCESSUAIS DE TUTELA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA – INTRODUÇÃO E INDISPONIBILIDADE DE BENS</b> .....	91
<i>Renato Cesar Guedes Grilo</i>	
<b>ARTIGO 17: NORMAS PROCESSUAIS DA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – A RITUALÍSTICA DA AÇÃO</b> .....	111
<i>Fabiana Favreto</i>	
<b>ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO E A SENTENÇA NA AÇÃO DE IMPROBIDADE: COMENTÁRIOS AOS ARTIGOS 17-B A 18-A DA LEI 8.429/1992, APÓS A LEI 14.230/2021</b> .....	133
<i>Rodrigo de Macedo e Burgos</i>	

**ARTIGOS 19 A 25: PRESCRIÇÃO DO ATO ÍMPROBO, DISPOSIÇÕES PENAIS E GERAIS DA LEI DE IMPROBIDADE ..... 167***Janaina Gomes Aguiar Cascão***DO JULGAMENTO DO TEMA 1199 DA REPERCUSSÃO GERAL DO STF..... 193***Janaina Gomes Aguiar Cascão / Renato Cesar Guedes Grilo***ÍNDICE REMISSIVO..... 213**